



EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01

No Anexo VII, Atribuições dos Cargos,

Onde se lê:

PROFESSOR DE CRECHE

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Orientar a aprendizagem do aluno. Participar no processo de planejamento das atividades da escola. Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Estabelecer mecanismos de avaliação. Constatar necessidades e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimentos. Cooperar com a coordenação pedagógica, organizar registro de observações do aluno. Dispensar cuidados especiais como alimentação, saúde, afeto, vestuário, proteção à integridade física e mental, bem como práticas educativas e lúdicas, com as crianças na faixa etária específica da Educação Infantil. Planejar, realizar e avaliar atividades de estimulação e desenvolvimento da criança. Participar de atividades extraclasse. Integrar órgãos complementares da escola. Executar tarefas afins.

Leia-se:

PROFESSOR DE CRECHE

Propiciar um ambiente atrativo e prazeroso para as crianças, tratando-as sempre de modo afetuoso e carinhoso; Acolher bem os pais, transmitindo-lhes segurança ao deixarem seus filhos na creche; Atuar em sistema de rodízio, atendendo os grupos I, II e III; Amparar as crianças em suas necessidades físicas e emocionais; Participar ativamente do horário das refeições, auxiliando as crianças a se alimentarem; Atuar na troca de fraldas, proporcionando um momento agradável e acolhedor; Observar as crianças que estão muito quietas, com dificuldades de alimentação e sono, se necessário conversar com os pais e buscar alternativas para a adaptação; Observar, acompanhar e registrar diariamente o processo de adaptação e desenvolvimento da criança; Organizar rotinas adequadas às especificidades da criança pequena, conciliando o cuidar e o educar; Preparar o horário do sono, conversando com a criança, tirando acessórios e sapatos e ater-se as necessidades das crianças, oferecendo fralda, chupeta, quando necessário, evitando deixá-la dependurada em fraldas ou cordões, observando-a durante todo o processo; Preparar atividades para as crianças que não dormem ou que dormem pouco; Preparar o despertar das crianças, com o objetivo de tornar esse momento tranquilo e agradável; Planejar atividades com segurança para que possam ser desenvolvidas em ambientes internos e externos, promovendo diferentes interferências no momento do parque ou pátio; Propor diferentes desafios, oferecendo materiais diferenciados que proporcionem estimular as capacidades motoras da criança; Possibilitar que o banho de sol faça parte da rotina diária do bebê, em horários adequados para a exposição ao sol, com propostas significativas de atividades durante esse momento; Introduzir gradativamente as atividades coletivas, utilizando-se da roda como meio para ampliar a construção do repertório comum, da identidade do grupo e do desenvolvimento da oralidade; Contar histórias com diferentes recursos, através de CD, livro, fantoches, dramatizações, cantar músicas incentivando as crianças a participar; Garantir a organização do ambiente, orientando as crianças no cuidado com os brinquedos e sua utilização correta, organizando-os com as crianças em seus respectivos lugares, depois de brincarem; Arrumar as crianças para a saída, pentear cabelos, trocar fraldas e roupas, se necessário; Elaborar e registrar diariamente as ações, inclusive as ocorrências com as crianças, informando sempre o superior imediato; Participar das reuniões de Trabalho Pedagógico Coletivo; Elaborar anualmente plano de ações, com objetivos, metas e resultados de aprendizagem a serem atingidos; Seguir todas as orientações da Coordenação Pedagógica, Direção da escola



e da Secretaria Municipal de Educação quanto ao desenvolvimento das atividades e postura profissional. Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Orientar a aprendizagem do aluno. Participar no processo de planejamento das atividades da escola. Organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem. Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Interpretar dados relativos à realidade de sua classe. Estabelecer mecanismos de avaliação. Constatar necessidades e carência do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimentos. Cooperar com a coordenação pedagógica, organizar registro de observações do aluno. Dispensar cuidados especiais como alimentação, saúde, afeto, vestuário, proteção à integridade física e mental, bem como práticas educativas e lúdicas, com as crianças na faixa etária específica da Educação Infantil. Planejar, realizar e avaliar atividades de estimulação e desenvolvimento da criança. Participar de atividades extraclasse. Integrar órgãos complementares da escola. Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

No item 3.1.2.1:

Onde se lê:

3.1.2.1 Para os cargos de Técnico em Nutrição, Intérprete de Libras, Monitor de Informática, as provas serão compostas de 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Noções de Informática, 10 de Conhecimentos Gerais e Atualidades. e 10 de Conhecimentos Específicos.

Leia-se:

3.1.2.1 Para os cargos de Técnico em Nutrição, Intérprete de Libras, Monitor de Informática e **Secretário Administrativo de Escola** as provas serão compostas de 10 questões de Língua Portuguesa, 10 de Noções de Informática, 10 de Conhecimentos Gerais e Atualidades e 10 de Conhecimentos Específicos.

Campos do Jordão, 01 de abril de 2024

Marcos Antônio Chiovetti
Secretário Municipal de Administração